

Diana Marina Tavares Ferreira

# Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela Dra. Isabel Cristina Correia Mesquita e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Diana Marina Tavares Ferreira, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2008009748, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, de Setembro de 2013

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS .....	4
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FARMÁCIA UNIVERSAL.....	6
2.1. LOCALIZAÇÃO.....	6
2.2. ESPAÇO FÍSICO.....	6
2.2.1. Zona de Atendimento.....	6
2.2.2. Gabinete de Atendimento Personalizado .....	6
2.2.3. Zona de Gavetas Deslizantes .....	7
2.2.4. Área interna.....	7
2.2.5. Área exterior à farmácia.....	7
2.3. HORÁRIO.....	8
2.4. UTENTES .....	8
2.5. RECURSOS HUMANOS .....	8
2.6. SISTEMA INFORMÁTICO .....	8
3. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA .....	9
4. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE EXISTÊNCIAS.....	10
4.1. FORNECEDORES .....	10
4.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS.....	11
4.3. RECEPÇÃO DE ENCOMENDAS.....	11
4.4. ARMAZENAMENTO .....	13
4.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	13
4.6. GESTÃO DE DEVOLUÇÕES.....	13
5. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS .....	14
5.1. MEDICAMENTOS MANIPULADOS .....	14
5.2. RECONSTITUIÇÃO DE SUSPENSÕES.....	14
6. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO.....	15

7.	DISPENSA DE MEDICAMENTOS.....	15
7.1.	MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MSRM).....	15
7.1.1.	Receita médica.....	16
7.1.2.	Regimes de Comparticipação.....	17
7.1.3.	Facturação e Tratamento do Receituário.....	18
7.1.4.	Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos.....	18
7.1.5.	Dispensa de medicamentos do Programa Nacional de Controlo e Prevenção da Diabetes Mellitus.....	19
7.2.	MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM).....	19
7.3.	MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS.....	20
7.4.	DISPOSITIVOS MÉDICOS.....	20
7.5.	PRODUTOS DE HIGIENE ORAL.....	20
7.6.	PRODUTOS COSMÉTICOS.....	21
7.7.	SUPLEMENTOS ALIMENTARES.....	21
7.8.	PRODUTOS DE NUTRIÇÃO INFANTIL.....	21
7.9.	PRODUTOS DE PUERICULTURA.....	21
7.10.	PRODUTOS VETERINÁRIOS.....	22
8.	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA.....	22
8.1.	DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS.....	22
8.2.	ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E INJECTÁVEIS.....	22
8.3.	CONSULTAS DE NUTRIÇÃO E PODOLOGIA.....	22
8.4.	VALORMED.....	23
8.5.	RASTREIOS.....	23
9.	INDICAÇÃO FARMACÊUTICA.....	23
9.1.	Caso Prático.....	24
	CONCLUSÃO.....	25
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26
	ANEXOS.....	27

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Electrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

MNSRM – Medicamentos não sujeitos a receita médica

MSRM – Medicamentos sujeitos a receita médica

PVP – Preço de Venda ao Público

SNS – Sistema Nacional de Saúde

## I. INTRODUÇÃO

O estágio curricular em Farmácia Comunitária decorre no último semestre do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas. Durante este período o estudante é confrontado com situações reais, o que exige não só a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, mas também o desenvolvimento da capacidade crítica e de análise de cada situação em particular de modo a prestar o melhor serviço a cada utente.

O presente relatório de estágio visa a apresentação e descrição de todas as actividades realizadas e competências adquiridas durante o estágio realizado na Farmácia Universal, sob orientação da Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Correia Mesquita, entre os dias 7 de Janeiro e 24 de Maio de 2013.

## **2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FARMÁCIA UNIVERSAL**

### **2.1. LOCALIZAÇÃO**

A Farmácia Universal localiza-se na Praça 8 de Maio em Coimbra, em frente à Câmara Municipal, sendo facilmente identificável por um letreiro com o nome bem visível e a tradicional cruz verde e luminosa perpendicular à fachada. Do exterior, é possível observar duas fachadas, cada uma com uma montra decorada tendo em conta promoções, os produtos de maior rotação ou produtos sazonais. Tanto no exterior como no interior da farmácia existe uma placa com o nome da Directora-Técnica, como consta no certificado de registo do INFARMED. A farmácia tem junto à porta principal, a campainha para o atendimento nocturno e numa das portas está afixada a folha informativa referente às farmácias de serviço.

### **2.2. ESPAÇO FÍSICO**

O espaço físico da farmácia está dividido em zonas funcionalmente distintas, a seguir descritas.

#### **2.2.1. Zona de Atendimento**

A zona de atendimento é constituída por um balcão de atendimento com 4 terminais informáticos com respectivos periféricos (impressoras, terminais de multibanco e leitores ópticos) e apresenta um aspecto moderno, iluminado e funcional que permite uma boa visibilidade dos produtos expostos nos vários lineares, nomeadamente, produtos de dermofarmácia e cosmética, produtos dietéticos e complexos vitamínicos, produtos de higiene oral, puericultura, produtos capilares, produtos de podologia e produtos sazonais (como por exemplo, protectores solares). A área do balcão também funciona como local de exposição e divulgação de promoções a produtos específicos, folhetos informativos e campanhas publicitárias e possui gavetas que contêm produtos de pequena dimensão e de elevada rotação como, por exemplo, sticks labiais, pensos, entre outros. Caracteriza-se ainda pela presença de uma balança e um tensiometro electrónico.

#### **2.2.2. Gabinete de Atendimento Personalizado**

A Farmácia Universal possui um gabinete de atendimento personalizado onde muitos dos serviços disponibilizados pela farmácia são realizados, assinaladamente, as consultas de nutrição e de podologia, a determinação de parâmetros bioquímicos como glicémia, colesterol total e a medição da pressão arterial, e também a administração de vacinas não

incluídas no Plano Nacional de Vacinação. Este gabinete constitui ainda um espaço onde o farmacêutico pode estabelecer um diálogo individualizado e confidencial com o utente contribuindo não só para o desenvolvimento de uma maior relação de confiança mútua, como também para um melhor controlo e monitorização da terapêutica e doença.

### **2.2.3. Zona de Gavetas Deslizantes**

Na Farmácia Universal as especialidades farmacêuticas encontram-se ordenadas alfabeticamente e segundo a sua forma farmacêutica, numa zona de gavetas deslizantes, bem como os dispositivos médicos incluídos no protocolo da diabetes, injectáveis, produtos de uso veterinário, chás e produtos para higiene oral. Os produtos são organizados nas respectivas gavetas sempre tendo em conta o sistema de “first in, first out”, com excepção para situações particulares em que os produtos adquiridos, apresentam um prazo de validade inferior aos já existentes e nesse caso a regra é a de “First expiring, first out”.

### **2.2.4. Área interna**

Numa área mais interior e interdita ao público está a área de recepção de encomendas, a área de conferência do receituário, o laboratório e as instalações sanitárias.

A área de recepção de encomendas constitui o local de envio, recepção, conferência de encomendas, marcação de preços e elaboração de notas de devolução. As pastas com facturas, recibos e registos, bibliografia científica necessária à actividade diária da farmácia encontram-se organizados em estantes. É nesta área que estão armazenados em local próprio e devidamente identificado os estupefacientes e psicotrópicos. Os produtos de conservação no frio são armazenados num frigorífico, a uma temperatura entre os 2°C e os 8°C. O aprovisionamento de leites, soro fisiológico, álcool, luvas de látex, entre outros também é feito nesta área. Os medicamentos com stock excedente da capacidade de arrumação nas gavetas deslizantes são armazenados nesta área, num local designado por “Reforço”. O laboratório é um espaço destinado à preparação, controlo de qualidade, acondicionamento e rotulagem de medicamentos manipulados. Contém todo o material de existência obrigatória e é uma zona com temperatura e humidade controladas de modo a garantir a qualidade dos medicamentos preparados.

### **2.2.5. Área exterior à farmácia**

O escritório e o armazém estão localizados fora das instalações da farmácia. O escritório é o local destinado à Directora-Técnica da Farmácia Universal onde são realizadas tarefas referentes à gestão e contabilidade da Farmácia. O armazém corresponde ao local de aprovisionamento do stock excedente de medicamentos e, principalmente, de produtos



cosméticos e de bem-estar, que ultrapassam a capacidade de armazenamento existente na farmácia.

### **2.3. HORÁRIO**

O horário normal de funcionamento da Farmácia Universal é ininterrupto das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 13h ao sábado. A Farmácia Universal realiza um serviço a cada 22 dias. A Administração Regional de Saúde (ARS) é a entidade responsável pelo estabelecimento e divulgação do calendário do serviço permanente, juntamente com a Câmara Municipal do município onde está inserida a farmácia e a Autoridade Nacional do medicamento e produtos de Saúde (INFARMED). Todas as farmácias são escaladas são obrigadas a cumprir os turnos atribuídos.

### **2.4. UTENTES**

A localização da Farmácia Universal permite uma afluência populacional muito diversa que atinge todos os grupos etários e classes sociais, mas devido à sua constante capacidade de adaptação em termos de espaço físico e principalmente devido à qualidade dos serviços prestados existem utentes fidelizados que confiam na equipa técnica e à qual recorrem sempre que necessitam.

### **2.5. RECURSOS HUMANOS**

A equipa de trabalho é caracterizada por um grande profissionalismo e responsabilidade, estando as funções de cada elemento bem definidas e distribuídas, promovendo o bom funcionamento da farmácia e uma eficaz prestação de serviços de saúde. Assim, a equipa é constituída pelos seguintes elementos:

Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Mesquita – Proprietária e Directora-Técnica;

Dr. Carlos Antunes – Farmacêutico;

Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Peixoto – Farmacêutica;

Dr.<sup>a</sup> Sofia Ferreira – Farmacêutica;

Dr.<sup>a</sup> Gilda Marques – Farmacêutica;

Dr.<sup>a</sup> Marta Alves – Farmacêutica.

### **2.6. SISTEMA INFORMÁTICO**

A Farmácia Universal utiliza o programa informático SIFARMA 2000<sup>®</sup>, que constitui uma mais-valia na realização das diversas actividades da farmácia, nomeadamente, a gestão dos

utentes através da criação de ficha de utente e seguimento farmacêutico, gestão de encomendas e de *stock*, controlo de prazos de validade, actualização de preços, facturação mensal, verificação do grupo homogéneo de um medicamento, entre muitas outras funções. Em particular, a informação científica que se encontra ao dispor do farmacêutico, nomeadamente, a posologia, as interacções farmacêuticas, as contra-indicações e os efeitos secundários foram muito úteis para o meu estágio. Tendo em conta as alterações frequentes dos preços dos medicamentos, as alterações à facturação das receitas, entre outras, o sistema informático é alvo de actualizações constantes.

### **3. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA**

A farmácia deve dispor de documentação que funcione como fonte de informação credível a que o farmacêutico possa recorrer de modo a estar sempre actualizado e a melhor desempenhar as suas actividades na farmácia comunitária.

Da bibliografia recomendada para auxiliar tanto no momento da cedência como para consulta em farmacoterapia destacam-se:

- Farmacopeia Portuguesa;
- Formulário Galénico Português;
- Índice Nacional Terapêutico;
- Prontuário Terapêutico;
- Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos;
- Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;
- Boas Práticas de Farmácia;
- Martindale, The Extra Pharmacopeia;
- Publicações periódicas: Revista Família Portuguesa, Revista Farmácia Saúde, Revista da Ordem dos Farmacêuticos, Boletim Terapêutico do INFARMED.

Neste sentido, na Farmácia Universal verifica-se a existência de uma biblioteca de suporte, continuamente actualizada e organizada, que permite responder de forma rápida e eficaz aos problemas e dúvidas que surgem no dia-a-dia.

Existem ainda fontes de informação exteriores à farmácia que garantem o esclarecimento dos profissionais por meio de um contacto telefónico: Centro de Informação sobre Medicamentos (CEDIME), o Laboratório de Estudos Farmacêuticos (LEF) e o Centro de Estudos de Farmacoepidemiologia (CEFAR).

Para além disso, é frequente a existência de formações disponibilizadas pelos laboratórios de modo a manter a equipa da Farmácia Universal actualizada. Durante o meu estágio tive a oportunidade de participar em algumas formações: formação da Avène®, formação da PharmaNord e formação da ISDIN.

## **4. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE EXISTÊNCIAS**

O aprovisionamento deve estar orientado para que os diversos produtos farmacêuticos estejam disponíveis nas quantidades adequadas e com os níveis de qualidade exigidos, ao menor custo possível. Assim, o principal objectivo é manter um *stock* que satisfaça as necessidades dos utentes, sem originar quer acumulação quer ruptura de stock, e é portanto, um processo decisivo ao bom funcionamento de qualquer farmácia.

No início do meu estágio, o armazenamento dos diferentes medicamentos e produtos de saúde foi uma das primeiras tarefas na Farmácia Universal, possibilitando a familiarização com os nomes comerciais e respectiva associação com a substância activa, formas farmacêuticas disponíveis e inclusivamente efeito(s) terapêutico(s). Para além disso, é um passo essencial para saber como é feita a arrumação dos produtos e promove a familiarização com a disposição dos artigos dentro da farmácia. Deste modo, quando passei a realizar atendimento ao público já conhecia a localização da maioria dos produtos, contribuindo para um atendimento mais eficiente e maior satisfação do utente.

### **4.1. FORNECEDORES**

A realização e recepção de encomendas permitem a reposição do *stock* da farmácia e a aquisição de novos produtos. A encomenda de medicamentos e outros produtos pode ser efetuada aos diversos fornecedores: armazenistas/cooperativas ou laboratórios. De modo a conseguir uma maior frequência de entregas, evitar rupturas de *stock*, e ter acesso a um maior número de promoções e campanhas, as farmácias trabalham com armazenistas no que diz respeito às encomendas diárias, e a maior parte das farmácias opta inclusive por ter mais de um fornecedor pois permite uma melhor gestão, um investimento imediato menor, e ao mesmo tempo garante várias entregas diárias. Na escolha do fornecedor deve pesar se é um distribuidor licenciado e se cumpre as Boas Práticas de Distribuição, e de entre os seleccionados, elege-se o que apresenta melhores condições. À altura do meu estágio a Farmácia Universal trabalhava com a Alliance HealthCare, com a Cooprofar e, pontualmente, com a Plural.

## 4.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS

As encomendas diárias efectuam-se, normalmente, via *modem* (por exemplo, com a Alliance HealthCare) através do Sifarma 2000<sup>®</sup>, ou via *gadget* (Cooprofar), permitindo uma gestão de stock mais eficaz: cada produto possui uma ficha no computador onde consta o stock mínimo e máximo, e é possível verificar por exemplo o histórico de compras e vendas desse mesmo produto. Quando um produto atinge o *stock* mínimo previamente definido, o sistema informático coloca-o automaticamente numa proposta de encomenda, associada ao fornecedor predefinido e à quantidade requerida baseada na diferença entre o stock máximo e mínimo. Tendo em conta as vendas efetuadas e as definições de *stock* predefinidas na ficha do produto é feita uma proposta de encomenda, cabendo depois ao farmacêutico responsável pela elaboração da encomenda final, analisar a proposta de encomenda, revendo cada produto individualmente, podendo acrescentar ou suprimir produtos, e ponderar as possíveis vantagens económicas oferecidas pelo fornecedor. Uma vez terminada e aprovada a encomenda, deve-se proceder à sua transmissão. A encomenda efectuada transita depois para o menu “Gestão de Entregas”, no sistema Sifarma 2000<sup>®</sup>.

Quando se trata de um pedido urgente ou o pedido de um produto que a farmácia não tem em *stock* no momento, a encomenda pode ser feita por telefone ou pelo *modem*, gerando uma encomenda instantânea (ou ainda pelo *gadget* no caso da Coopprofar e da Plural), após ser confirmada a disponibilidade do produto, informa-se o utente e regista-se num caderno com a data de encomenda, nome do utente a quem se destina, contacto telefónico, e o fornecedor ao qual foi realizada a encomenda.

No que diz respeito às encomendas directas aos laboratórios, a Farmácia Universal também negocia por intermédio de visitas regulares dos delegados de vendas dos respectivos laboratórios, por exemplo na aquisição de dispositivos médicos, MNSRM e produtos em grandes quantidades, como são exemplo medicamentos genéricos e produtos de dermocosmética, sendo que a principal vantagem é o benefício económico.

## 4.3. RECEPÇÃO DE ENCOMENDAS

Os produtos encomendados devem chegar à farmácia sempre acompanhados da respectiva factura ou guia de remessa/transporte emitida em duplicado. Neste documento, constam vários elementos, nomeadamente a identificação da farmácia, a designação dos produtos (nome comercial, código, forma farmacêutica, dosagem e tamanho de embalagem), a quantidade enviada e o custo unitário. O registo das entradas é feito através do programa SIFARMA 2000<sup>®</sup> pela leitura óptica dos diversos produtos, na função “Recepção de

Encomendas”. Em primeiro lugar, deve-se seleccionar o fornecedor e a encomenda pendente, o que vai permitir comparar o que estamos a recepcionar com o que foi encomendado previamente. Deve ser dada prioridade aos produtos com condições especiais de armazenamento, como é o caso dos produtos de conservação no frio. Durante a recepção é necessário confirmar a concordância entre os produtos e respectivas quantidades facturadas e enviadas, o bónus concedido pelo fornecedor e os prazos de validade, para além de verificar o estado de conservação da embalagem. No que diz respeito ao prazo de validade, este deve ser sempre alterado em duas situações: quando a data do produto recepcionado seja inferior à data do *stock* existente na farmácia ou quando não há *stock* e a data constante na ficha do produto é diferente da do produto acabado de chegar, de modo a ficar sempre registado na ficha do produto o prazo de validade mais curto. Relativamente à alteração do PVP, quando se trata de medicamentos previamente marcados, na ausência de *stock* essa alteração deve ser feita na ficha do produto; no caso de existir *stock*, as embalagens com o novo preço devem ser convenientemente sinalizadas. Os produtos que não apresentem PVP marcado na embalagem, como MNSRM e produtos de dermocosmética, são separados, de forma a marcar-se individualmente o preço de cada um no final da recepção, através da impressão das etiquetas com o código de barras e o PVP. Aquando da colocação das etiquetas autocolantes nas embalagens, deve-se ter o cuidado de não ocultar informação importante referente ao produto. O cálculo do PVP é efetuado tendo em conta o preço de custo, a margem de comercialização (estabelecida pela farmácia) e o valor do IVA a que o produto está sujeito. Ainda dentro deste grupo de produtos, a ausência de *stock* permite a alteração imediata do preço porém, se o medicamento cujo preço se alterou apresenta *stock*, é necessário avaliar-se financeiramente essa mesma alteração e se se justificar deverá ser alterado o preço de todo o *stock* existente na farmácia.

A recepção de Psicotrópicos e Estupefacientes é feita seguindo o mesmo procedimento descrito. No entanto, estes fazem-se acompanhar de uma requisição numerada pelo registo informático e em duplicado, devendo ambas ser carimbadas e assinadas pela Direcção-Técnica da Farmácia e pela do armazenista. O original deverá ser arquivado na Farmácia por um período de três anos e o duplicado reenviado ao fornecedor.

No caso das encomendas realizadas por telefone, a entrada dos produtos é feita manualmente no sistema, através da criação de uma encomenda que não é transmitida. Depois de criada, efectua-se a normal recepção dos produtos.

Terminada a leitura óptica, fica compilada uma lista de produtos recepcionados por ordem alfabética, possibilitando a comparação com a factura. Para produtos cujo pedido não

seja satisfeito, vem indicado o motivo do não cumprimento com expressões do tipo: "Esgotado", "Retirado", "Suspenso", "Não Comercializado", "Descontinuado".

O sistema informático permite, assim, detectar possíveis irregularidades, como o envio de um número superior ou inferior à quantidade efectivamente encomendada ou a recepção de um produto que não foi pedido. Assim, se for detectada alguma discordância, efectua-se uma reclamação para o fornecedor em causa. No final da recepção da encomenda é necessário transferir os produtos em falta para outros fornecedores e conferir o valor total. Procede-se ao armazenamento das facturas, devidamente rubricadas: a original é armazenada para efeitos de contabilidade e o duplicado fica arquivado na farmácia por um período de três anos. Há uma posterior confirmação das facturas com o resumo das facturas enviado quinzenalmente ou mensalmente para a farmácia. É também emitido um recibo pelo fornecedor após o pagamento por parte da farmácia, o qual é arquivado junto ao resumo das facturas.

#### **4.4. ARMAZENAMENTO**

Após a verificação da encomenda é importante proceder ao armazenamento dos produtos nos locais exactos. Este armazenamento deve contribuir para a optimização do espaço e facilidade durante o atendimento ao utente. De salientar que os medicamentos sujeitos a receita médica são armazenados fora da visão dos utentes.

#### **4.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE**

O controlo dos prazos de validade é efectuado em dois momentos distintos: na recepção da encomenda e, mensalmente, com a impressão de listas dos produtos com fim do prazo de validade nos 3 meses seguintes. De acordo com esta lista, retiram-se das prateleiras os produtos cujo prazo de validade esteja a expirar, e de seguida, realizam-se as devoluções que no caso de serem aceites, o fornecedor envia as respectivas notas de crédito.

#### **4.6. GESTÃO DE DEVOLUÇÕES**

As razões pelas quais se efectuam devoluções são:

- Proximidade do fim do prazo de validade;
- Embalagens danificadas;
- Produtos alterados;
- Produtos enviados por engano;
- Produtos com pouca rotação;

- Ou produtos que, por qualquer razão, foram retirados do mercado.

Para todos os casos, deve ser elaborada uma nota de devolução em triplicado onde devem constar os seguintes dados: identificação da farmácia e do fornecedor; nome comercial do produto, respectivo código; preço de custo; quantidade do produto a devolver; motivo da devolução; número da nota de devolução. O triplicado deve permanecer na farmácia, enquanto o original e o duplicado seguem para o fornecedor.

## **5. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

### **5.1. MEDICAMENTOS MANIPULADOS**

Durante o meu estágio não tive oportunidade de preparar nenhum medicamento manipulado, mas na Farmácia Universal, de entre os medicamentos manipulados que mais se preparam estão as pomadas de ácido salicílico a 5% e a suspensão oral de trimetoprim a 1%. Todos os medicamentos manipulados são preparados no laboratório de acordo com as Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos Manipulados, definidas na Portaria 594/2004, de 2 de Junho. A prescrição deve ser feita no modelo de receita electrónica ou manualmente (respeitando os critérios definidos para a dispensa de medicamentos com receita médica), deve incluir ainda a indicação FSA – “Fazer Segundo a Arte” ou MM – “Medicamento Manipulado”, e além disso, para efeitos de comparticipação, o medicamento em questão, tem de fazer parte da lista de medicamentos manipulados referida no Despacho n.º 18694/2010, de 18 de Novembro. A comparticipação é de 30%.

Compete ao farmacêutico preencher uma ficha de preparação, que é arquivada juntamente com a ficha de cálculo do PVP, a cópia da receita médica e a cópia do rótulo, por um período de três anos.

Segundo a Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho, o cálculo do preço dos medicamentos manipulados baseia-se no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem.

### **5.2. RECONSTITUIÇÃO DE SUSPENSÕES**

Na farmácia também se procede à reconstituição de Suspensões, particularmente de antibióticos pediátricos. O medicamento vem na forma de pó e é diluído numa determinada quantidade de água purificada. Durante o meu estágio tive a possibilidade de realizar esta tarefa, tendo sempre o cuidado de informar o utente acerca do prazo de utilização da

suspensão e das condições de conservação, e alertando que deve ser agitado antes de utilizar.

## **6. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO**

A farmácia, pela sua proximidade, facilidade de acesso e relação de confiança mútua criada entre farmacêutico e utente, desempenha um papel muito mais importante que a simples dispensa de medicamentos, estando o farmacêutico numa posição privilegiada na cadeia de prestação de serviços de saúde. Para além da formação científica que está inerente à profissão, o farmacêutico deve desenvolver capacidades de comunicação de modo a que utente se sinta seguro e à vontade para falar do seu problema. De facto, quando iniciei a fase de atendimento ao público apercebi-me do quão importante era saber adaptar o discurso a cada utente, para assegurar que a informação transmitida estava a ser compreendida. A existência de utentes fidelizados permite uma interação muito mais dinâmica, pois permite efectuar o seguimento terapêutico individualizado, e uma vez estabelecida a relação de confiança torna-se mais fácil promover a adesão à terapêutica. Durante estes meses fui-me apercebendo que os utentes valorizam bastante pequenos cuidados como por exemplo, escrever a posologia nas embalagens, explicar qual o efeito de cada medicamento, e é nestes pequenos detalhes e no diálogo que se desenvolve que se pode fazer toda a diferença no acompanhamento e na responsabilização do utente no controlo da sua própria terapêutica. É ainda da responsabilidade do farmacêutico, tal como outros profissionais de saúde, notificar qualquer reacção adversa medicamentosa (RAM) em impresso próprio (Boletim de Notificação) que é posteriormente enviado para o Centro Nacional de Farmacovigilância para a devida avaliação. Durante o meu estágio não ocorreu nenhuma situação susceptível de notificação.

## **7. DISPENSA DE MEDICAMENTOS**

A dispensa e o aconselhamento de medicamentos é a parte mais importante do acto farmacêutico ao nível da farmácia comunitária, tendo o farmacêutico a responsabilidade de o fazer de forma correcta e profissional, baseando-se não só nos seus conhecimentos científicos mas também nas suas capacidades de comunicação e de crítica.

### **7.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MSRM)**

Os MSRM correspondem aos medicamentos que só podem ser dispensados, mediante a apresentação de uma receita médica válida. Contudo, o farmacêutico tem o dever de



intervir, tanto a nível de verificar a existência de eventuais erros como também de prestar os devidos conselhos de utilização.

### **7.1.1. Receita médica**

A receita médica tem de cumprir os requisitos legais estabelecidos na Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio, de forma a ser considerada válida.

A receita médica é válida pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão. No entanto, as receitas electrónicas renováveis podem conter até três vias e têm o prazo de validade de 6 meses. Numa mesma receita podem ser prescritos, no máximo, quatro embalagens de medicamentos.

Durante o período do meu estágio entrou em vigor um novo modelo de receita (electrónica e manual, sendo de salientar, nestas últimas, também a alteração nas vinhetas) e a prescrição de medicamentos passou a ser feita por DCI - Denominação Comum Internacional, recorrendo ao Código Nacional para a Prescrição Electrónica de Medicamentos (CNPEM). Trata-se de um código que está inserido no sistema informático, e que agrupa o nome da substância activa, a dosagem, a forma farmacêutica e o número de unidades (Ver Anexo I).

No aviamento de uma receita o farmacêutico deve prestar atenção ao preenchimento dos seguintes campos, de forma a verificar se a receita é válida:

- Identificação do doente;
- Identificação do organismo de participação;
- Existência de algum despacho ou portaria referida pelo médico;
- Identificação do médico prescriptor através da assinatura e da vinheta codificada;
- Data de prescrição;
- Verificação do local de prescrição (vinheta ou carimbo correspondente);
- Inexistências de rasuras ou, caso existam, confirmar se estão rubricadas pelo prescriptor;
- Verificar a existência de excepção no caso de receitas manuais;
- Autenticidade da prescrição.

De modo a fazer uma cedência correcta, o farmacêutico deve ainda verificar a prescrição médica propriamente dita:

- Designação do medicamento;
- Dosagem;

- Forma farmacêutica;
- Número de embalagens prescritas;
- Verificar a existência de alguma exceção que não permita a cedência de medicamentos genéricos;
- Posologia, incluindo a quantidade, intervalo de administração e duração da terapêutica.

Depois desta verificação, a venda é processada informaticamente por leitura óptica do código de barras dos produtos. A impressão dos códigos é feita no verso da receita e é solicitada uma rubrica ao utente para que fique comprovada a cedência dos medicamentos. Por último, o farmacêutico carimba, coloca a data e assina.

### **7.1.2. Regimes de Participação**

Uma grande percentagem dos MSRM são participados, isto é, o utente paga apenas uma parte do valor do medicamento, cabendo à respectiva entidade participadora o pagamento do restante valor. A participação baseia-se no princípio de prioridade terapêutica e no grau de imprescindibilidade dos medicamentos.

Existem inúmeras entidades envolvidas na participação dos medicamentos, no entanto, a grande maioria está a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e dos seus subsistemas. Outras entidades participadoras são a CGD (Caixa Geral de Depósitos) e, ainda, subsistemas que actuam em complementaridade com o SNS, como o subsistema da PT/CTT (Portugal Telecom / Correios, Telégrafos e Telefones), (Ver Anexo 2).

Durante o período do meu estágio houve a revogação de alguns organismos de participação, nomeadamente a ADSE (Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública), a ADM (Assistência na Doença aos Militares), os SAD/PSP (Serviços de Assistência na Doença da Polícia de Segurança Pública) e os SAD/GNR (Serviços de Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana). Os utentes abrangidos por estes sistemas passaram a ser incluídos no SNS ou nos seus subsistemas, conforme o caso (Ver anexo 3).

Existem ainda uma série de diplomas que regem as participações especiais no receituário relativamente a medicamentos específicos no tratamento de determinadas patologias. O médico tem que colocar a Portaria ou Despacho na receita médica para que o utente tenha uma percentagem de participação superior à referente ao sistema de saúde do qual é beneficiário (Ver Anexo 4).

### **7.1.3. Facturação e Tratamento do Receituário**

De modo a completar a dispensa é necessário imprimir um documento de facturação no verso da receita. Entre outros dados constam os medicamentos dispensados, o número do lote, o número da receita dentro do lote e o organismo participante. Tal como referido em 5.1.1. o utente tem de assinar confirmando a cedência de todos os medicamentos referido e a prestação dos conselhos sobre a sua utilização. Por fim, este documento é também assinado, carimbado e datado pelo farmacêutico.

A cada receita é atribuído um número sequencial, de acordo com o organismo pelo qual é processada, para que se possa organizar o receituário por lotes de 30 receitas e remetê-las às respectivas entidades.

Deste modo, após o aviamento das receitas é necessário proceder à sua divisão por organismos e por lotes. Cada lote é composto por 30 receitas, organizadas por ordem numérica. Estes lotes são conferidos, de modo a encontrar eventuais erros ocorridos no processamento da receita ou na dispensa. Para cada lote é emitido um Verbete, que contém a informação relativamente ao montante de cada receita. Quando há o fecho dos lotes (no final de cada mês), é emitida uma Relação Resumo, que contempla todos os lotes de um determinado organismo. Por fim, há a emissão da Factura, que abrange todos os organismos de uma dada entidade participante.

O receituário referente ao SNS é enviado para o Centro de Conferência de Facturas (CCF), e o restante é enviado para a Associação Nacional de Farmácias (ANF), que se encarrega de distribuir pelos subsistemas. Caso hajam receitas devolvidas, por não cumprimento de algum parâmetro, existe a possibilidade de estas serem corrigidas e fazerem parte da facturação do mês seguinte.

Durante o meu estágio uma das tarefas que realizei foi a verificação de receitas, o que me ajudou a melhor interpretar a receita e permitiu uma maior familiarização com os diferentes sistemas e subsistemas de participação, tornando-se bastante útil no atendimento.

### **7.1.4. Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos**

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos constituem um grupo de fármacos que, devido à sua acção no Sistema Nervoso Central, podem produzir dependência física, psicológica e fenómenos de tolerância. Estes medicamentos estão sujeitos a legislação específica, tanto para a dispensa ao público, como para a compra, armazenamento, registo e tratamento do receituário por parte da farmácia.

Para dispensar este grupo de medicamentos, é necessário que a receita siga os parâmetros legalmente estabelecidos.

Quando se processa a venda de um medicamento deste grupo, o sistema informático Sifarma 2000® assume automaticamente o tipo de prescrição em causa, pelo que depois da inserção do regime de comparticipação, é necessário preencher um quadro com os dados relativos ao médico prescriptor, doente e indivíduo que levanta o medicamento. No final da venda é emitido o recibo e dois comprovativos de facturação (o primeiro deve ser assinado pelo utente e anexado ao original da receita, e os outros devem ser anexados aos dois duplicados da mesma).

### **7.1.5. Dispensa de medicamentos do Programa Nacional de Controlo e Prevenção da Diabetes *Mellitus***

O Programa Nacional de Controlo e Prevenção da Diabetes *Mellitus* foi instituído fundamentalmente para permitir um controlo mais rigoroso da doença, isto é, retardar o início e/ou reduzir a incidência das complicações da diabetes e diminuir a morbilidade e mortalidade por diabetes.

O protocolo de cedência de dispositivos médicos da diabetes inclui as tiras para autodeterminação de glicémia, as lancetas, agulhas e seringas. Nas receitas com produtos do protocolo da diabetes não devem constar outros medicamentos ou produtos comparticipáveis. No acto da dispensa destes produtos, o farmacêutico deve prestar um conjunto de conselhos e informação, no sentido de promover um estilo de vida saudável. De salientar que a farmácia serve apenas como intermediária na cedência destes produtos, ou seja, não tem qualquer lucro na dispensa.

## **7.2. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM)**

Os MNSRM, tal como o nome indica, não necessitam de receita médica para poderem ser dispensados e, geralmente destinam-se ao alívio de sintomas ou ao tratamento de patologias não muito graves. Uma vez que é à farmácia que o utente recorre quando tem uma patologia mais ligeira, o farmacêutico enquanto profissional de saúde deve avaliar a situação e verificar se o problema subjacente é passível de ser tratado com MNSRM, ou se o utente deve ser reencaminhado para um médico.

Durante o meu estágio verifiquei duas situações distintas:

- o utente solicita um medicamento específico, porque já o tomou anteriormente e obteve o efeito terapêutico desejado.

- o utente solicita uma classe terapêutica, por exemplo, um medicamento para a tosse, e pretende que seja o farmacêutico a escolher o mais indicado para o efeito.

Em qualquer dos casos, o farmacêutico deve questionar quais os sintomas apresentados, a duração, entre outros aspectos que considere adequados para a indicação do medicamento mais apropriado ao caso apresentado.

### **7.3. MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS**

A Farmácia Universal distingue-se em Coimbra também pela sua vasta oferta em produtos homeopáticos. Contudo, tendo em conta que se destina a um público muito específico, o *stock* existente é limitado e a farmácia dá resposta aos pedidos realizando, por via telefónica, encomendas diárias dos produtos solicitados. Apesar de o processo de entrega ser feito por correio, a farmácia procura sempre disponibilizar os produtos no menor intervalo de tempo possível, informando o utente da sua recepção. Existem ainda alguns produtos homeopáticos em *stock* como é o caso do Arnigel® para as contusões o Stodal® para a tosse e o Oscillococcinum® para estados gripais.

### **7.4. DISPOSITIVOS MÉDICOS**

Na Farmácia Universal são muitos os dispositivos médicos comercializados: material de penso e sutura, seringas de uso humano e veterinário, cânulas de irrigação, colectores de urina, termómetros, testes de gravidez; aparelhos para medir a pressão arterial, determinação da glicemia e/ou colesterol; alguns artigos de ortopedia: cintas ortopédicas de contenção lombar, joelheiras, braçadeiras, meias de descanso, canadianas; cintas de pré e pós-parto, discos e soutiens de amamentação, preservativos, entre outros. Na dispensa destes produtos, o farmacêutico deve ser capaz de explicar ao utente as funcionalidades do mesmo, de modo a responder às questões dos utentes.

### **7.5. PRODUTOS DE HIGIENE ORAL**

A Farmácia Universal apresenta uma elevada gama de produtos de higiene oral: escovas e pastas dentífricas, colutórios, escovilhões, fio dentário, pastilhas para limpeza de placas, entre outros. O farmacêutico tem o dever de promover a saúde oral dos doentes, prestando conselhos sobre outros aspectos da higiene oral diária.

## **7.6. PRODUTOS COSMÉTICOS**

A Farmácia Universal apresenta uma grande variedade de marcas de produtos cosméticos, nomeadamente a Avène, La Roche-Posay, Caudalie, Roc<sup>®</sup>, Vichy, Lièrac, entre outras. A venda da maior parte destes produtos está sob a influência de factores como a época do ano, o nível sociocultural e económico dos utentes da farmácia e também as campanhas publicitárias. Devido à grande diversidade de produtos disponíveis é essencial reconhecer o tipo de pele ou o tipo cabelo do utente, de forma a dispensar os produtos mais indicados.

## **7.7. SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

Os suplementos alimentares são produtos que se destinam a complementar e não a substituir a alimentação diária. A Farmácia Universal apresenta diversos suplementos vitamínicos e suplementos dietéticos, bem como chás de emagrecimento, laxantes e calmantes. O farmacêutico desempenha aqui um papel determinante no aconselhamento do produto que mais se adequa a cada utente, devendo sempre avaliar a existência de patologias base, em que algum destes produtos esteja contra-indicado. Desta forma, e considerando que grande parte destes produtos são vendidos fora das farmácias é importante que o farmacêutico esteja informado e saiba responder às dúvidas do utente, de modo a diferenciar a dispensa deste tipo de produtos na farmácia dos outros locais.

## **7.8. PRODUTOS DE NUTRIÇÃO INFANTIL**

Estes produtos são destinados a crianças ou lactentes em situações especiais conforme as necessidades nutricionais ou em casos em que os processos de assimilação ou do metabolismo estão comprometidos, podendo substituir parcialmente os géneros alimentícios ou simplesmente completá-los. De entre os produtos mais solicitados estão os leites dietéticos, farinhas dietéticas e produtos alimentares variados para bebé. Existem alguns leites com características especiais que se adaptam a cada caso: anti-obstipação, anti-regurgitação, anti-cólicas, hipoalérgico, sem lactose.

## **7.9. PRODUTOS DE PUERICULTURA**

Na Farmácia Universal existem diversos produtos de puericultura, sendo que a Chicco<sup>®</sup> e a Nuk<sup>®</sup> são as marcas com maior expressão.

## **7.10. PRODUTOS VETERINÁRIOS**

A Farmácia Universal também dispensa produtos veterinários, que se encontram devidamente armazenados em local separado dos produtos de uso humano. Os produtos mais solicitados são desparasitantes internos, desparasitantes externos, antibióticos e suplementos alimentares.

## **8. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA**

### **8.1. DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS**

A Farmácia Universal realiza testes de determinação de glicemia e do colesterol total, medição da pressão arterial, peso, altura, índice de massa corporal (IMC) e testes de gravidez. Verifica-se uma grande adesão a este serviço, tanto para monitorização de patologias existentes como para o controlo de rotina. De facto, torna-se bastante útil e prático, uma vez que está próximo do utente e, assim, é possível ir controlando um parâmetro (no caso de já haver uma patologia subjacente) ou então detectar precocemente algum valor fora do normal, que pode indicar a presença de uma patologia (no caso de ser apenas uma medição de rotina). Para além das determinações realizadas, também é proporcionado ao utente um aconselhamento personalizado de acordo com os valores obtidos, principalmente ao nível das medidas não farmacológicas. É importante proceder ao registo desses mesmos valores, de modo a que se possa acompanhar a evolução do utente.

### **8.2. ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E INJECTÁVEIS**

A farmácia pode proceder à administração de vacinas e injectáveis que não constem do Plano Nacional de Vacinação. Na Farmácia Universal existem dois farmacêuticos que apresentam a formação necessária para tal, sendo este serviço prestado no Gabinete de Atendimento Personalizado. Considerando que a administração é feita no próprio local de compra, este serviço torna-se cómodo para o utente.

### **8.3. CONSULTAS DE NUTRIÇÃO E PODOLOGIA**

Durante o período do meu estágio a Farmácia Universal realizava consultas de nutrição e consultas de podologia semanais. Estas consultas são realizadas por uma nutricionista e uma podologista, respectivamente, e verificava-se uma grande adesão por parte dos utentes.

#### **8.4. VALORMED**

A Valormed é a entidade responsável pelo sistema de gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. As farmácias têm um papel essencial ao nível da recolha, ao funcionarem como posto físico e o farmacêutico tem a responsabilidade de divulgar e promover este sistema aos seus utentes. Verifiquei ao longo do meu estágio que os utentes estavam bastante sensibilizados para a importância deste serviço, havendo uma grande adesão.

#### **8.5. RASTREIOS**

A realização de rastreios é uma das medidas de promoção da saúde mais eficazes, permitindo a detecção precoce de certas patologias. Durante o meu estágio na Farmácia Universal foram realizados alguns rastreios, nomeadamente de higiene oral e de hipertensão arterial (através da medição gratuita da pressão arterial e aconselhamento personalizado).

### **9. INDICAÇÃO FARMACÊUTICA**

O papel do farmacêutico na farmácia comunitária não se limita à simples cedência de medicamentos, desempenhando este um papel activo na promoção da saúde, controlo da doença e monitorização da terapêutica. Para além disso, em situações ligeiras a farmácia é o primeiro local onde o doente se dirige, e actualmente a automedicação é uma prática corrente, que permite o alívio de algumas patologias ligeiras, sem recurso a consulta médica através de medidas não farmacológicas e farmacológicas. O farmacêutico sempre que possível deve avaliar a situação de forma a verificar que medidas não farmacológicas podem ser inseridas como primeira etapa. No que se refere às medidas farmacológicas, deve optar-se por medicamentos aprovados para automedicação, preferencialmente monofármacos, sendo necessária a avaliação de contra-indicações ou possíveis interações. É importante consciencializar os utentes dos riscos inerentes à automedicação, uma vez que ao tratar os sintomas pode-se estar a mascarar uma doença mais grave. Assim, o tratamento não deve ultrapassar os 3 dias, sendo que, não havendo melhorias, o doente deve ir ao médico. Quando se trata de situações mais graves como febre elevada, mulheres grávidas, doentes polimedicados ou crianças com idade inferior a 2 anos, deve-se referenciar à consulta médica.

Durante o meu estágio, fui confrontada com diversas situações passíveis de indicação farmacêutica, nomeadamente constipações, dores de garganta, obstipação, dores musculares, entre outras. Neste sentido, questionava sempre o utente de forma a perceber se tinha



outros sintomas, há quanto tempo apresentava os sintomas, se já alguma vez tinha tomado alguma coisa para o efeito, tendo sempre em conta a idade do utente em causa. Assim, avaliava se existiam medidas não farmacológicas que eu pudesse aconselhar em primeiro lugar ou então qual o MNSRM que mais se indicava. Caso tivesse alguma dúvida, dirigia-me a um dos farmacêuticos que sempre se disponibilizavam para me ajudar a melhor avaliar a situação.

### **9.1. Caso Prático**

Uma jovem com cerca de 20 anos dirigiu-se à Farmácia referindo que tinha ido de viagem durante o fim-de-semana e se tinha esquecido de levar a pílula, pelo que esteve dois dias sem a tomar e que tinha tido relações sexuais sem protecção nos dias anteriores. Após algumas questões, referiu que tomava a pílula Minigeste<sup>®</sup> desde há um ano e que lhe faltavam exactamente dois comprimidos para terminar o blister.

Analisando todos os dados, concluí que não existiria necessidade de a utente tomar a pílula do dia seguinte, uma vez que mesmo sendo uma pílula de baixa dosagem tendo em conta a altura do ciclo de pílula em que se encontrava, a probabilidade de existir de um óvulo viável para a fecundação era muito baixa.

## CONCLUSÃO

O farmacêutico deve ter como objectivo essencial a pessoa do doente, tal como está descrito no Acto Farmacêutico e como especialista do medicamento está na posição ideal para promover o uso racional do medicamento, promover a saúde e monitorizar a terapêutica, tendo um papel fundamental na sociedade. Actualmente, a farmácia comunitária passa por tempos inquietantes, por um lado com a existência de medicamentos muitas vezes esgotados e, por outro lado, utentes com dificuldades em adquirir medicamentos essenciais ao cumprimento da terapêutica, ficando o farmacêutico com a difícil tarefa de gerir estas situações. Contudo, a formação e valores que estão inerentes à profissão de farmacêutico permitem que este tenha todas as ferramentas para se saber adaptar a esta nova realidade e prestar o melhor serviço ao utente.

A realização deste estágio contribuiu para o desenvolvimento de novas competências técnicas e científicas e aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Assim, apesar das dificuldades sentidas no início, este estágio contribuiu para o meu crescimento tanto a nível profissional, como pessoal inculcando-me sentido de responsabilidade em todas as actividades desenvolvidas.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- INFARMED – Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro. 2004
- INFARMED – Portaria 594/2004, de 2 de Junho. 2004
- INFARMED – **Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes**. [acedido a 19 de Agosto de 2013]. Disponível na Internet em:
- [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/PROGRAMA\\_CONTROLO\\_DIABETES\\_MELLITUS/DGS-CircularNormativa23\\_2007.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS/DGS-CircularNormativa23_2007.pdf)
- Ministério da Economia e da Saúde – **Portaria n.º 769/2004 de 1 de Julho**. Diário da República. 2004
- Ministério da Saúde – **Decreto-Lei n.º 3072007 de 31 de Agosto**. Diário da República. 2007
- Ministério da Saúde – **Despacho n.º 18694/2010 de 18 de Novembro**. Diário da República. 2010
- Ministério da Saúde – **Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio**. Diário da República. 2012
- Ordem dos Farmacêuticos - **Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos**. [Acedido a 20 de Agosto de 2013]. Disponível na Internet em:
- [http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/UTILIDADES\\_INFORMACAO/NORMATIVO/NACIONAL/CodigoDeontologico\\_OF.pdf](http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/UTILIDADES_INFORMACAO/NORMATIVO/NACIONAL/CodigoDeontologico_OF.pdf).
- Associação Nacional de Farmácias – [www.anf.pt](http://www.anf.pt) [acedido a 20 de Agosto de 2013]
- Valormed – [www.valormed.pt](http://www.valormed.pt) [acedido a 20 de Agosto de 2013]

**ANEXOS**



## ANEXO I. Novo modelo de Receita

### A) Receita informatizada

 Receita Médica N° (representação em código de barras e caracteres)		
Utente: (N° do utente em código de barras e caracteres) Telefone: R.C.: Entidade Responsável: N°. de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres)		
(N.º da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescritor)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)
R <sub>x</sub> DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N.º Extensão	Identificação Ótica
1	Meloxicam, 15 mg, comprimido, blister – 60 unidade(s)	 *59999999*
2	Prescrição por DCI	CNPEM
3		
4		
Validade: 30 dias Data: ____-____-____	Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)	

Fonte: ANF

## B) Receita Manual

 GOVERNO DE PORTUGAL REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE PÚBLICA		Receita Médica N.º  *99999999999999999999*	
Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário:		R.C.: <b>RECEITA MANUAL</b> Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falta de informação <input type="checkbox"/> b) Inabilitação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input type="checkbox"/> d) Art. 40 receitas simples	
Vinheta do Prescritor		Especialidade:  Telefone:	Vinheta do Local de Prescrição
R.º DCI/ Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem		N.º Extenso	
1 Prescrição			
2 Prescrição			
3 Prescrição			
4 Prescrição			
Validade: 30 dias Data: ____/____/____ <small>(AAAA/111999)</small>		Assinatura do Prescritor	Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)

Med. nº 1051 (Classim) • 8/2014, 0/14

Fonte: ANF

**ANEXO 2. Principais Organismos de Participação, no sistema Sifarma 2000®**

<b>Organismo Comparticipador</b>	<b>Código Sifarma 2000®</b>
SNS (Regime Geral)	01
SNS-pensionistas (Regime Especial)	48
SNS-diabetes	DS
SNS-diplomas	45
SNS-pensionistas-diplomas	49
SNS-doentes profissionais	41
SNS-trabalhadores migrantes	46
SNS-Lúpus-Hemofilia- Hemoglobinopatia	67
Caixa Geral Depósitos-não SNS	13
Caixa Geral Depósitos-SNS	RI

**ANEXO 3. Organismos de facturação revogados desde Abril de 2013**

Inseridos no SNS	ORGANISMOS REVOGADOS			
SNS	ADSE	ADM	PSP	GNR
01 – SNS	02 – ADSE	15 – ADM	18 – SAD/PSP	17 – SAD/GNR
48 - SNS- Pensionistas	57 – ADSE/Pensionistas	SC – ADM-P650 (pensionista)	S4 – SAD/PSP-Pensionista	S2 – SAD/GNR/Pensionista
45 – SNS- Diplomas	59 – ADSE/Diplomas			
49-SNS-Pens- Diplomas	68 – ADSE/Pens-Diplomas			
41 – SNS- D.Profissionais				
42 – SNS- Paramiloidose	SP – ADSE/Paramiloidose	SD – ADM-Paramiloidose		
46 – SNS- Trab.Migrantes				
47 – SNS- Manipulados	72 – ADSE/Manipulados			
67 – SNS/L-H-H	78 – ADSE/L-H-H	24 – ADM-L-HH	33 – SAD/PSP-L-H-H	29 – SAD/GNR/L-H-H
DS – SNS- Prod.Diabetes	DJ – ADSE-Prod.Diabetes	DL – ADM-Prod.Diabetes	DQ – SAD/PSP-Prod.Diabetes	DP – SAD/GNR-Prod.Diabetes
SF, SG, SH, SI, SJ (facturação em complementaridade com SNS)		S9 – Portaria 1034/2009 (incapacitados)		



**ANEXO 4. Lista de principais despachos/portaria/leis referentes à participação especial de medicamentos**

<b>Legislação</b>	<b>Indicação Terapêutica</b>	<b>Participação Especial</b>
Despacho nº 21094/1999, de 14 de Setembro	Psicose maniaco-depressiva	100% no medicamento Priadel (carbonato de lítio) quando prescrito por médico neurologista ou psiquiatra
Despacho nº 4521/2001, de 31 de Janeiro	Paramiloidose	100% em todos os medicamentos
Despacho nº 11387- A/2003, de 23 de Maio	Lúpus, Hemofilia e Hemoglobinopatias	100% em todos os medicamentos compartilhados
Despacho nº 13020/2011	Doença de Alzheimer	37% nos medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 13020/2011 (2ª série), de 20 de Setembro
Despacho nº 1234/2007, de 29 de Dezembro de 2006	Doença Inflamatória Intestinal	90 % em todos os medicamentos da lista referida no anexo ao Despacho nº 1234/2007 , de 29 de Dezembro de 2006, quando prescritos por médico especialista
Despacho nº 10910/2009, de 22 de Abril	Procriação medicamente assistida	69 % em todos os medicamentos da lista referida no anexo ao Despacho nº 10910/2009, de 22 de Abril
Despacho nº 14123/2009, de 12 de Junho	Artrite reumatóide e Espondilite Anquilosante	69 % em todos os medicamentos da lista referida no anexo ao Despacho nº 14123/2009, de 12 de Junho, quando prescritos por médico especialista
Lei nº 6/2010, de 7 de Maio	Psoríase	90 % em todos os medicamentos para a psoríase listados na Lei nº 6/2010, de 7 de Maio